

NOTA TÉCNICA Nº 4/2020/CINCS/SAS
Documento nº 02500.006555/2020-10

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: **Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado com o IBIO, referente ao exercício de 2016**

Referência: Processo nº 02501.001117/2017-41 e Documento nº 02500.004033/2020-75

1. Faz-se referência à NOTA TÉCNICA Nº 6/2020/COGEF/SAF (Documento nº 02500.004033/2020-75).

2. Cabe esclarecer primeiramente que o Plano de Trabalho Específico – PTE do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado com o IBIO, em que pese ser parte integrante deste instrumento, não está inserido em seu Programa de Trabalho, o qual compreende um conjunto de metas a serem alcançadas pela entidade delegatária, conforme prazos estabelecidos, e cujo cumprimento é verificado através de indicadores de desempenho. Tais diretrizes estão definidas na Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006. O processo de avaliação previsto na referida resolução não alcança o PTE, o qual tem o objetivo de contribuir para a implementação de ações destinadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica, cuja execução é realizada com recursos financeiros provenientes de transferências voluntárias e ocorre sob a gestão da entidade delegatária.

3. A Nota Técnica nº 1/2016/CACG (Documento nº 00000.066846/2016-88), de 25 de novembro de 2016, registra informações sobre o acompanhamento realizado ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 com ênfase às ações relacionadas ao PTE, onde consta na Tabela 1 do referido documento o status das mesmas naquele período. Segundo o documento, a atuação do IBIO envolveu atividades relacionadas aos processos licitatórios e reuniões de trabalho para especificação dos produtos a serem elaborados.

4. Toda a documentação referente às ações do PTE executadas constam nos Processos nº 02501.004962/2019-31 (ESTUDOS DE ATUALIZAÇÃO DO ATLAS BRASIL - ABASTECIMENTO URBANO DE ÁGUA PARA A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE) e nº 02501.004911/2019-17 (SERVIÇOS DE TOPOBATIMETRIA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE - PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO (PTE) DO CONTRATO DE GESTÃO N° 072/ANA/2011).



5. Sugere-se o encaminhamento do Processo nº 02501.001117/2017-41 à Auditoria Interna da ANA para continuidade da análise da prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, referente ao exercício de 2016.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

VOLNEY ZANARDI JUNIOR

Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo. Encaminha-se à Auditoria Interna da ANA, visando dar prosseguimento à análise das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2016 que compõem a prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado com o IBIO.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

